



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N° 3006/2019.
De 23 de outubro de 2019.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, **Fábio Marcos Pereira de Faria**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica transferido do dia 28 de outubro (segunda-feira) para o dia 25 de outubro (sexta-feira) o Ponto Facultativo comemorativo ao "Dia do Servidor Público" nas repartições da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2° Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal de Canarana